



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 31 - DE 23 DE MAIO DE 2023.

**DISPENSA SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 4.042/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 23 de maio de 2023, a Servidora Marivane de Fátima Sarturi, da Função Gratificada de Supervisor Geral na Câmara Municipal de Vereadores, Padrão de Vencimento 03, da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 23 DE MAIO DE 2023.**

**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente**

Registre-se e publique-se.
Em 23 de maio de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 23/5/2023 ao dia ____/____/____

Servidor